

## DECRETO Nº 17/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

**“Homologa Resultado Final do concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Itarana e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de concurso Público nº 001/2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado final do concurso Público, para provimento de cargos efetivos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Itarana, concernente ao edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos todos os atos praticados na realização do referido certame.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** - O concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** As vagas existentes no Quadro de Pessoal da prefeitura do Município de Nova Itarana, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade dos serviços e a possibilidade financeira, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Itarana, em 20 de Fevereiro de 2013.

**Eduardo Alves da Silva**  
**Prefeito Municipal**